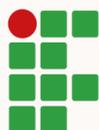




# EDUCAÇÃO DE SURDOS DO **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense



Centro de Línguas





# EDUCAÇÃO DE SURDOS DO **INSTITUTO FEDERAL** **CATARINENSE**

BLUMENAU  
2022

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

**REITORA**

STEFANO MORAES DEMARCO

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

**PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

JOSEFA SUREK DE SOUZA

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**

FERNANDO JOSÉ TAQUES

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

FÁTIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

**DIRETOR - CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

VICTOR MARTINS DE SOUZA

**DIRETOR - CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO**

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

**DIRETOR-GERAL - CAMPUS ARAQUARI**

ALDELIR FERNANDO LUIZ

**DIRETOR-GERAL - CAMPUS BLUMENAU**

EDER APARECIDO DE CARVALHO

**DIRETOR-GERAL - CAMPUS BRUSQUE**

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO

**DIRETORA-GERAL - CAMPUS CAMBORIÚ**

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS CONCÓRDIA**

TIAGO LOPES GONÇALVES  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS FRAIBURGO**

DOUGLAS HÖRNER  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS IBIRAMA**

EDUARDO BUTZEN  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS LUZERNA**

ANDRÉ KUHN RAUPP  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS RIO DO SUL**

JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

ADALTO AIRES PARADA  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
**DIRETOR-GERAL - CAMPUS VIDEIRA**

**CENTRO DE LÍNGUAS**  
GICELE VERGINE VIEIRA

**NÚCLEO BILÍNGUE**  
RESPONSÁVEL DOCENTE: AFONSO DA LUZ LOSS  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARA RUBIAN MATTEUSSI KORTELT

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

AFONSO DA LUZ LOSS  
CRISTIANE APARECIDA LISSAK  
DOMINIQUE CALIXTO MARTINS  
LÚCIA LORETO LACERDA  
MARA RUBIAN MATTEUSSI KORTELT  
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAÚJO  
MARINÊS DIAS GONÇALVES  
SANY REGINA SARDA JUSTI

**DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO**

LETÍCIA BEATRIZ FOLSTER

E24	Educação de surdos do Instituto Federal Catarinense. / Afonso da Luz Loss...(et al.)-- Blumenau : IFC : Centro de Línguas IFC: NuBi, 2022.  36 p.; il.: color  1. Surdos - educação. 2. Educação Especial. 3. Língua Brasileira de Sinais. I. Loss, Afonso da Luz. II. Lissak, Cristiane Aparecida. III. Martins, Dominique Calixto. IV. Lacerda, Lúcia Loreto. V. Kortelt, Mara Rubian Matteussi. VI. Araújo, Maria Auxiliadora Bezerra de. VII. Gonçalves, Marinês Dias. VII. Justi, Sany Regina Sarda. IX. Instituto Federal Catarinense. X. Núcleo Bilíngue LIBRAS.  CDD 371.912
-----	--

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
ELABORADA PELA BIBLIOTECÁRIA: SHYRLEI K. JAGIELSKI  
BENKENDORF – CRB 14/662

# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. CONCEPÇÕES TEÓRICAS ACERCA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS.....</b>	<b>15</b>
2.1 Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo.....	16
<b>2.1.1. Oralismo .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1.2. Comunicação Total .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1.3. Bilinguismo.....</b>	<b>18</b>
2.2 Direito Linguístico.....	19
<b>3. OBJETIVOS .....</b>	<b>23</b>
3.1 Objetivo Geral.....	24
3.2 Objetivos Específicos .....	24
<b>4. DETALHAMENTO .....</b>	<b>25</b>
4.1 Quanto ao acesso e a permanência dos estudantes Surdos.....	26
<b>4.1.1. Acesso à instituição.....</b>	<b>26</b>
<b>4.1.2. Quanto à permanência na instituição .....</b>	<b>26</b>
4.2 O intérprete de Libras/Língua Portuguesa no contexto educacional.....	28
4.3 Orientações quanto ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes Surdos.....	29
<b>4.3.1. Surdez: Compreendendo algumas de suas singularidades.....</b>	<b>29</b>
4.3.1.1. Desmistificando alguns mitos .....	29
<b>4.3.2. O estudante surdo no contexto educacional .....</b>	<b>30</b>
<b>5. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>33</b>



# 1 ■ INTRODUÇÃO

O presente trata-se de um documento norteador e orientador para Educação de Surdos no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), com vistas a contribuir com o acesso, a permanência e o êxito dessas pessoas na instituição. Para tanto, inicia com um breve resgate histórico, contextualizando o processo de Educação de Surdos no Brasil, incidindo na referida instituição; por conseguinte, aborda as Concepções Teóricas acerca da Educação de Surdos, a saber, Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo, e em seguida descreve os Objetivos e o Detalhamento da proposta deste documento.

É notório que o processo histórico e social da construção da Educação de Surdos no Brasil vem se constituindo, em grande parte, por meio das lutas nos espaços da política de educação no Brasil, sendo assim, cabe neste documento descrever ainda que brevemente o resgate histórico desse percurso, destacando os principais marcos.

O primeiro grande momento desta narrativa se dá por meio da decisão de Dom Pedro II de convidar o professor surdo francês chamado Edward Huet para vir ao país e fundar um Instituto para a Educação de Surdos. Este professor francês empregava a Língua de Sinais, sendo considerado o introdutor da Língua de Sinais francesa no Brasil. Inicialmente, o instituto fundado por Huet em 1857, chamado Instituto de Surdos-Mudos, funcionava como um internato para crianças e adolescentes que estudavam conteúdos de português, matemática, história e geografia. Após 100 anos, em 1957, passou a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines). Atualmente o Ines é um órgão do Ministério da Educação que atende estudantes Surdos da Educação Infantil até o Ensino Médio, além de oferecer ensino profissionalizante e estágios remunerados que ajudam a inserir os Surdos no mercado de trabalho.

Outro momento importante na história das políticas de educação para surdos no Brasil foi a fundação da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis), em 1987, na cidade do Rio de Janeiro. Após seis anos de sua fundação, a Feneis conseguiu uma sede própria. Sendo uma entidade filantrópica sem fins lucrativos de apoio à Comunidade Surda que surgiu da necessidade de uma instituição que representasse os interesses das pessoas surdas no Brasil, a Feneis tem por objetivo a defesa de políticas linguísticas, educação, cultura, saúde e assistência social para a Comunidade Surda, bem como de seus direitos, garantindo assim maior inclusão destes na sociedade.

Um grande marco na Educação Inclusiva e, conseqüentemente, na história das políticas de educação de surdos, foi a Declaração de Salamanca (1994), Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 países e 25 organizações internacionais em assembleia. A conferência discutiu a exclusão de pessoas, por não nascerem “com os padrões da sociedade”, mostrando que isso ocorria em todos os países, que os objetivos eram os mesmos, eram necessárias ações de equalização na sociedade, traçando o papel dos governantes, da família, entidades públicas e privadas e da sociedade civil para inclusão. Todas as crianças, com deficiência ou não, deveriam estar inseridas em escolas regulares de ensino.

Em 24 de abril de 2002, foi sancionada a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). A partir desta lei, a Libras passou a ser reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Esta lei preconiza que o poder público, em geral, e empresas concessionárias de serviços públicos viabilizem formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Prevê, ainda, que o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal garantam a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme legislação vigente.

Outro importante marco foi a aprovação do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto que regulamenta a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e especifica os demais direitos dos cidadãos Surdos como na área da saúde, educação e trabalho. Também defende a Cultura Surda, a importância e a obrigatoriedade do intérprete de Libras e sua devida formação.

A Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) reforçou aspectos importantes, no sentido de garantir os direitos das pessoas surdas. Entre os quais destaca-se o atendimento prioritário na disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as

demais pessoas; a adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino; a adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos e culturais. E ainda, oferta de ensino da Libras; acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas; Articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

Toda essa legislação está destinada a uma demanda de brasileiros Surdos que representam 5% da população. De acordo com os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) e do Ministério da Educação (MEC):

### No Brasil há:

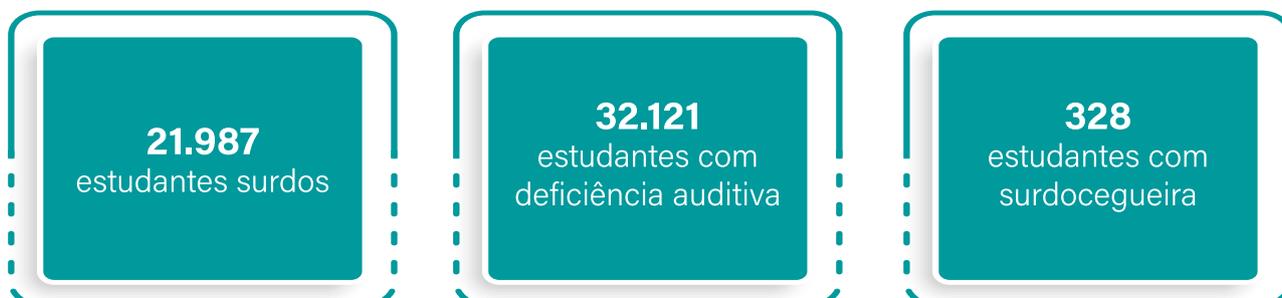


### Em Santa Catarina há:



Números do Censo Escolar (MEC, 2016) registram que o Brasil possui:

### Na educação básica:



### Na educação superior (INEP, 2017):



Neste sentido, o Instituto Federal Catarinense (IFC), pautado em documento objetiva ofertar a acessibilidade linguística, respeitando a identidade e a cultura bilíngue, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes Surdos, com vistas ao êxito dos mesmos, em todas as etapas ou modalidades de ensino ofertadas pela instituição.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) foi instituído por meio Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e teve origem na integração das escolas agro técnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente, a trajetória formativa do IFC se integra às demandas sociais e aos arranjos produtivos locais/regionais com cursos da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação – *lato e stricto sensu*.

O IFC é constituído por 15 *campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, e a Reitoria, localizada na cidade de Blumenau.

A concepção de educação profissional e tecnológica que permeiam as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão nos Institutos Federais, baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, em simultâneo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual e participação cidadã.

Diferentemente do modelo de universidade clássica, o IFC é uma instituição que articula a educação superior com a básica e profissional, assumindo papel representativo na formação e disseminação de políticas públicas sociais, trabalhando além de seus muros e promovendo o desenvolvimento, principalmente em regiões com menor assistência educacional.

O acompanhamento aos estudantes de uma forma geral, na instituição, é fomentado pela Política de Atendimento aos Discentes, com estratégias para acesso, permanência e êxito na aprendizagem. Para atender as especificidades dos estudantes Surdos este documento se propõe a apresentar discussões e estratégias que poderão se materializar na construção de uma política de educação de surdos para o IFC.

Destaca-se como um passo institucional significativo em direção à construção de políticas de educação de Surdos a criação do Núcleo Bilíngue Libras – Língua Portuguesa (NuBi). O NuBi, idealizado pelo professor Afonso da Luz Loss, foi pensado inicialmente para atendimento do estudante surdo e elaboração de uma política com vistas a tratar as especificidades desses estudantes. Posteriormente, ampliou-se a ideia com a instituição de algumas Frentes de Trabalho no NuBi. Foram estabelecidas quatro frentes:

<b>Frente 1</b>	Responsável pelas interpretações síncronas e assíncronas, tais, como aulas, reuniões, lives e eventos;
<b>Frente 2</b>	Responsável pela elaboração de Políticas voltadas à educação e ao atendimento do estudante surdo;
<b>Frente 3</b>	Responsável pelos Projetos de Pesquisa e Construção do Glossário, tal como, elaboração do Glossário Institucional em Língua Brasileira de Sinais dos termos técnicos utilizados nas reuniões do Colégio de Dirigentes (Codir), do Conselho Superior (Consuper) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) do Instituto Federal Catarinense;
<b>Frente 4</b>	Responsável pela Produção de Materiais Didáticos para estudantes Surdos.

**Para saber mais sobre o NuBi, acesse:** <https://ifc.edu.br/nucleos/nubi/>

Além das frentes de trabalhos, esporadicamente são organizadas outras comissões para realização de trabalhos específicos, tais como, equipe de tradução e interpretação de editais, comissão para revisão do Projeto Político Pedagógico de Libras e Comissão para produção do Teste de Nivelamento em Libras.

Entendendo que a Instituição está inserida na Proposta de Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva, buscou diálogo com representantes da Feneis para criar uma Política Institucional para Educação de Surdos. Posteriormente solicitou um encontro com a Reitora Sônia Maria Fernandes, que aceitou prontamente conversar sobre o assunto e sempre se manteve aberta ao diálogo, às solicitações e iniciativas, sendo a maior colaboradora para a efetivação dessa proposta.

Na reunião com a Reitora, apresentou a proposta e pediu que fosse realizada uma nova reunião para apresentar para os demais membros da reitoria. Nessa oportunidade, o professor aproveitou para convidar representantes da Feneis e da Acatils para apoiar a proposta. Nessa ocasião, a Reitora compreendeu o

.....

contexto da Política da Educação de Surdos e a importância de assegurar o direito linguístico dessa comunidade.

A partir de então, foram dados os primeiros passos no sentido de criar e implantar a Política Institucional de Educação para Estudantes Surdos, constituindo por meio de portaria uma comissão para discutir e elaborar o texto da política. Porém, por conta do ineditismo dessa proposta, nos deparamos com muitos desafios. Principalmente, porque no Estado de Santa Catarina, os Surdos devem estar matriculados na escola regular, cuja proposta é da Inclusão. Já existem pequenos espaços bilíngues, porém, ainda são pouco expressivos em nosso Estado.

Cientes da importância da educação bilíngue na educação básica, destaca-se também, a importância de ampliar essa proposta para os cursos técnicos e superiores do Instituto Federal Catarinense, realizando atendimento aos educandos Surdos, oportunizando acesso a materiais e informações na sua língua materna, por assim garantir o seu direito linguístico.

.....



## 2 ■ CONCEPÇÕES TEÓRICAS ACERCA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS

## 2.1 Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo

As três principais abordagens metodológicas de ensino do estudante surdo são: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo. A partir delas tiveram desdobramentos que resultaram nas diversas formas de promover o desenvolvimento do estudante surdo. Ao elucidar cada uma delas, é possível trilhar o percurso histórico da educação de Surdos no Brasil.

### 2.1.1. Oralismo

A filosofia oralista ou oralismo buscava integrar a criança surda na comunidade ouvinte. Oferecendo condições para desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o português), esta abordagem está intrinsecamente fundamentada à Concepção Médica, pois buscava consertar e normalizar o que era entendido na época como deficiência. Para alguns defensores desta filosofia, a linguagem restringia-se à língua oral, entendendo como única forma de comunicação entre os indivíduos, entre eles os sujeitos surdos. Sendo assim, acreditavam que para uma criança surda se comunicar era necessário que ela aprendesse a oralizar (GOLDFIELD, 1997).

Para Goldfield (1997), o Oralismo concebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada por meio da estimulação auditiva que possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte, desenvolvendo sua personalidade como a de alguém que ouve. Isto significa que o objetivo do Oralismo é fazer a reabilitação da criança surda em direção à normalidade.

A oralização não é uma aquisição aprendida facilmente, ao contrário, requer muito esforço por parte da criança, da família e da escola e como já foi relatado por diversos sujeitos que passaram pelo processo de oralização, é caracterizado por muitos como uma experiência traumática. Por outro lado, seus defensores argumentam que para se obter um bom resultado na reabilitação, é necessário envolvimento e dedicação diária e constante. E ainda, que seja iniciado precocemente e que não seja oferecido qualquer outro meio de comunicação. Segundo os defensores da oralização, o contato com a língua de sinais impossibilita o desenvolvimento de hábitos orais adequados.

A educação oralista é desenvolvida no ambiente familiar e com profissionais especializados, entre eles o fonoaudiólogo e o pedagogo, para atendimento especializado sistemáticos e regulares. Requer equipamentos especializados, como o aparelho de amplificação sonora individual, e utiliza diversas metodologias.

Em síntese, esta concepção defende a língua oral como única forma aceitável de comunicação, não aceitando qualquer forma de expressão gestual, principalmente a Língua de Sinais. O Oralismo consiste em fazer com que a criança receba a linguagem oral através da leitura orofacial e amplificação sonora, enquanto se expressa através da fala. Gestos, Língua de Sinais e alfabeto digital são expressamente proibidos.

### **2.1.2. Comunicação Total**

Outra concepção abordada é a Comunicação Total, que pode ser definida como uma filosofia que incorpora os modelos auditivos, manuais e orais, para assegurar a comunicação eficaz entre as pessoas. A principal ênfase dessa concepção são os processos comunicativos entre Surdos e Surdos, e entre Surdos e ouvintes. Porém, também se preocupa com a aprendizagem da língua oral pela criança surda e defende a utilização de qualquer recurso espaço-visual como facilitador da comunicação.

De acordo com Ciccone (1990), os profissionais que defendem a Comunicação Total têm uma compreensão do sujeito surdo diferente dos oralistas: não é compreendido por estes como alguém com uma patologia que precisa ser consertada ou eliminada, mas como uma pessoa, cuja surdez reverbera nas relações sociais e no desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

Na Comunicação Total, diferentemente do Oralismo, tem-se a compreensão que o aprendizado da língua oral não assegura o pleno desenvolvimento da criança surda. Conforme demonstrou Ciccone (1990), mesmo crianças expostas sistematicamente à modalidade oral de uma língua precocemente, antes dos três anos de idade, no desenvolvimento cognitivo, social e emocional, não foram bem sucedidas, embora tenham aprendido a língua oral.

Pode-se dizer que a diferença mais marcante entre a Comunicação Total e as outras abordagens educacionais constitui-se no fato desta defender a utilização de qualquer recurso linguístico, seja a língua de sinais, a linguagem oral ou códigos manuais, para propiciar a comunicação com as pessoas com surdez.

Dessa forma, a Comunicação Total valoriza mais a comunicação e a interação do que propriamente a língua, ou seja, seu objetivo maior não se limita ao aprendizado de uma língua. Compreende ainda que é papel da família compartilhar valores e significados, desenvolvendo com a criança sua subjetividade, por meio das mais diversas possibilidades de comunicação.

Nessa abordagem recomenda-se o uso simultâneo de diferentes códigos, como língua de sinais, datilologia, português sinalizado etc. Porém, todos os códigos manuais são empregados obedecendo à estrutura gramatical da língua oral, não respeitando a estrutura própria da Língua de Sinais. É importante destacar que a Comunicação Total entende que o bimodalismo pode atenuar as barreiras de comunicação existentes entre a criança com surdez e os ouvintes. Dessa forma pretende evitar que as crianças sofram com o isolamento. Tal abordagem compreende, então, que a criança seja exposta ao alfabeto digital, à língua de sinais, à amplificação sonora, e ao português sinalizado.

### **2.1.3. Bilinguismo**

No Brasil, tem sido disseminada uma proposta de Educação Bilíngue defendida por linguistas voltados para o estudo da Língua de Sinais, entre eles pesquisadores surdos. Conforme a proposta Bilíngue o surdo adquire a língua de sinais, como primeira língua, sendo que sua aquisição acontece de forma natural e espontânea. Essa aquisição acontece com a sua inserção na comunidade surda, sendo que a Língua de Sinais deve ser apresentada à criança surda o mais precocemente possível. Entende-se que dessa forma o sujeito surdo se apropria de conceitos na sua língua natural o que facilita seu desenvolvimento e sua relação com o mundo.

Somente após a aquisição da primeira língua pela criança surda é que ela vai aprender a língua portuguesa, ensinada como segunda língua, na modalidade escrita. De acordo com Brito (1993), no bilinguismo a língua de sinais é considerada uma importante via para o desenvolvimento do surdo, em todas as

esferas do conhecimento, e, como tal, “propicia não apenas a comunicação surdo – surdo, além de desempenhar a importante função de suporte do pensamento e de estimulador do desenvolvimento cognitivo e social”.

Para os defensores da concepção bilinguista, as pessoas surdas formam uma comunidade que se adere por conta de aspectos inerentes à sua cultura, identidade e língua. É nesse meio que elas desenvolvem o sentimento de pertencimento a um lugar distinto no mundo, com seus pares.

De acordo com Quadros (1997), o bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. Os estudos têm apontado para essa proposta como sendo a mais adequada para o ensino das crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.

O bilinguismo ocupa-se em respeitar a autonomia das línguas de sinais organizando-se um plano educacional que respeite a experiência psicossocial e linguística da criança com surdez. Sendo assim, a inclusão da Língua de Sinais no currículo das instituições de ensino representa para os Surdos o respeito ao seu direito linguístico de se comunicar em sua língua materna.

## 2.2 Direito Linguístico

Com a vigência da Lei e do Decreto que estabelece a Libras – Língua Brasileira de Sinais, os estudos foram ampliados quanto ao reconhecimento da Libras como uma Língua visual espacial. A pessoa que se comunica em Libras na L1 (língua materna), possui o direito de se comunicar e aprender dentro da sociedade, principalmente no espaço escolar. Desta forma, o ensino e a aprendizagem da Libras é um direito linguístico. Os autores Rodrigues e Beer (2016) enfatizam que a pessoa que se comunica em Libras, possui o direito humano, compondo o direito linguístico.

Temos a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, também chamada de Declaração de Barcelona, promulgada na Conferência Mundial sobre Direitos Linguísticos realizada entre 06 e 09 de junho de 1996 na

Espanha. A Declaração é assinada pela UNESCO em conjunto com várias organizações não governamentais com o intuito de apoiar e promover os direitos linguísticos. (RODRIGUES e BEER, p. 11, 2016).

Os direitos linguísticos estão assegurados por várias Instituições, visando a acessibilidade, a cultura e identidade. A acessibilidade, para os surdos, consiste em sua Língua, sua cultura e identidade. Como enfatiza Strobel (2016, p. 22), "Ao longo do tempo, adquire conhecimento através da língua, crenças, hábitos, costumes, normas de comportamento, entre outras manifestações". Todos os grupos de seres vivos possuem seus sistemas comunicativos, constituindo a evolução da geração do grupo. Rodrigues e Beer (2016, p. 671) destacam que, "[...] é uma incoerência defender a universalidade dos direitos humanos se o acesso a tais direitos não se apresenta como universal no que tange à liberdade de acesso e uso pelo indivíduo de sua língua materna ou primeira língua."

Decorrência direta dos estudos linguísticos da Libras nas comunidades surdas é uma compreensão nova da relação da pessoa surda e identidade cultural, que rompe com o paradigma atual. Da mesma forma, o atendimento escolar dos estudantes Surdos e surdocegos necessita de ajustes pelos sistemas de ensino, visto que é reconhecido e assegurado por dispositivos legais, o direito a uma educação bilíngue de surdos em todo o processo educativo.

Política linguística representa um tipo de intervenção social em uma determinada comunidade. Uma política linguística vai determinar decisões quanto ao uso das línguas em um determinado país ou comunidade linguística. A partir disso, instaura-se um planejamento linguístico que objetiva implementar a política linguística traçada. Os idealizadores de um planejamento linguístico conduzem as decisões a respeito do uso das línguas em uma comunidade específica, podendo ou não coincidir com os interesses da própria comunidade, assim como já observado, por exemplo, com as comunidades surdas.

Sendo assim, fica muito claro que um planejamento linguístico é dirigido por decisões políticas e, portanto, envolve questões complexas, uma vez que não são apenas questões de ordem linguística que o definem, mas implica questões éticas da perspectiva das comunidades envolvidas. Mudar as relações entre várias línguas determina a complexidade de um planejamento linguístico.

Nesse sentido, a política linguística instaurada por meio do Decreto 5.626/2005 ao regulamentar a Lei 10.436/2002 tem como consequência um planejamento linguístico de status, pois reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua nacional usada pela comunidade surda brasileira e de intervenção, pois desdobra uma série de ações de implantação e implementação da Libras no Brasil. O Decreto inclui a recomendação quanto à criação de um ambiente bilíngue, uma vez que orienta a difusão da Libras entre todos os professores e funcionários, direção da escola e familiares. Ainda orienta quanto ao reconhecimento da Língua Portuguesa como segunda língua, no sentido de adequar o ensino e as avaliações relativas à escrita observando-se esse aspecto, inclusive adotando avaliações em Libras.

Uma outra visão vem sendo construída para entender a surdez como uma diferença cultural e não como uma patologia médica: é a visão socioantropológica. Vários autores discutem o conceito de surdez considerando sua identidade cultural e linguística, como Wrigley (1996; apud Sá, 2002). Nessa visão, uma pessoa surda é alguém que vivencia um déficit de audição que a impede de adquirir, naturalmente, a língua oral-auditiva usada pela comunidade majoritária, construindo sua identidade assentada principalmente nesta diferença, utilizando-se de estratégias cognitivas e de manifestações comportamentais e culturais visuais diferentes das pessoas que ouvem. Para Wrigley (1996) a tradição médico-terapêutica influenciou a definição da surdez a partir do déficit auditivo, deixando de incluir a experiência da surdez e de considerar os contextos psicossociais e culturais nos quais os Surdos se desenvolvem.

Os Surdos não diferenciam unicamente porque não ouvem, mas porque desenvolvem potencialidades psicoculturais diferentes daquelas dos ouvintes. "A distinção entre surdos e ouvintes envolve mais que uma questão de audiologia, é uma questão de significado: os conflitos e diferenças que surgem referem-se a formas de ser" (WRIGLEY 1996; apud Sá, 2002, p. 49).

Ao considerar a surdez como uma diferença, Almeida (2000) sustenta que não existe uma patologia e nem uma inferioridade do sujeito em relação aos demais. Essa diferença recai sobre a ênfase no desenvolvimento de recursos próprios para interagir com o meio, inclusive por meio de uma língua que permita ao surdo expressar-se.

No modelo patológico, o insucesso na aquisição e desenvolvimento da língua padrão oral, como nas atividades escolares, é atribuído à própria deficiência, que limita as capacidades do sujeito. No modelo sociocultural, as dificuldades fazem parte do processo de desenvolvimento e aprendizagem. Os fracassos devem remeter a um questionamento dos métodos de educação, pois estes que estariam se mostrando inadequados para favorecer o desenvolvimento do sujeito e necessitam ser aperfeiçoados. Neste sentido, o reconhecimento da língua de sinais como um caminho fundamental na educação da criança surda seria fundamental.



# 3 ■ OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo Geral

- Apresentar uma proposta para Educação de Surdos no Instituto Federal Catarinense, fundamentada nos aspectos inerentes a identidade e cultura surda, essencialmente permeados pela Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando, promover o direito linguístico das pessoas surdas bem como a acessibilidade comunicacional institucional.

### 3.2 Objetivos Específicos

- Viabilizar o acesso de estudantes Surdos à instituição por meio de tradução e interpretação em Libras, bem como uma educação de Surdos que oportunize o acesso a materiais e informações na sua língua materna.
- Oportunizar que o processo de ensino e aprendizagem respeite e valorize as especificidades linguísticas e culturais dos estudantes Surdos, com vistas à permanência na instituição.



# 4. ■ DETALHAMENTO

Este documento apresenta uma proposta para Educação de Surdos, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, a ser implementada nos *campi* e orientada por meio do Núcleo Bilíngue Libras-Língua Portuguesa do IFC (NuBi). O núcleo, conforme consta em regulamento próprio: “caracteriza-se como um órgão destinado a promover condições igualitárias de acesso e permanência de pessoas surdas na instituição, contribuindo para sua inclusão social e acadêmica”. São considerados membros natos do NuBi, os tradutores intérpretes de Libras e os docentes da disciplina de Libras. Além destes, podem compor o NuBi, outros servidores como os profissionais técnicos em audiovisual e outros professores e servidores fluentes na língua de sinais brasileira ou do quadro.

## 4.1 Quanto ao acesso e a permanência dos estudantes Surdos

### 4.1.1. Acesso à instituição

A forma de acesso dos estudantes Surdos ao IFC ocorre por meio dos processos seletivos institucionalizados.

Quanto à Educação Básica, etapa do Ensino Médio, o acesso ocorre por meio dos processos seletivos, priorizando a tradução dos editais de ingresso em Libras, assim como as possíveis provas escritas que venham a fazer parte do processo. Para tanto, se prevê a realização da tradução tanto dos editais como das provas de ingresso do Ensino Médio, de modo a que os candidatos Surdos possam participar do processo, na sua primeira língua, a Libras.

Quanto ao nível de Ensino Superior, o acesso aos cursos de Graduação é pelo ENEM/SISU, ou por editais de vagas remanescentes. Na Pós-graduação, da mesma forma prevista para o Ensino Médio, ou seja, com a tradução dos editais e possíveis provas, quando for o caso.

### 4.1.2. Quanto à permanência na instituição

Quando estudantes Surdos ingressam na instituição, sugere-se inicialmente uma avaliação diagnóstica. A partir desta avaliação sugere-se os seguintes atendimentos:

- Ensino da Língua Brasileira de Sinais, preferencialmente por professores Surdos, ou fluentes em Libras, quando for necessário;
- Atendimentos individualizados com os professores das disciplinas regulares dos cursos, com a presença de intérpretes de Libras, quando necessário;
- Presença de intérpretes de Libras nas aulas regulares, para interpretação no contexto educacional.

No que se refere ao **ensino da Língua Brasileira de Sinais, preferencialmente por professores Surdos, ou fluentes na Libras**, orienta Damázio, (2007) que este atendimento precisa ser planejado a partir da avaliação inicial do conhecimento que o estudante tem sobre a Língua Brasileira de Sinais. A partir daí, possibilitar que os estudantes Surdos tenham cada vez mais fluência na sua língua materna, a Libras. Caso não existam sinais para determinados termos, os professores de Libras analisam o contexto para a possibilidade de criação de novos sinais e os mesmos são registrados para uso futuro.

A avaliação desse processo deve ser realizada constantemente para aferição da aprendizagem dos estudantes em relação à fluência na sua língua, a Libras.

Nos **atendimentos individualizados com os professores das disciplinas regulares dos cursos, com a presença de intérpretes de Libras**, a intenção é de os professores de cada disciplina apresentarem as ideias essenciais dos conteúdos estudados. Este momento para Damásio (2007, p. 30) "(...) fornece a base conceitual dessa língua e do conteúdo curricular estudado na sala de aula comum, o que favorece ao aluno com surdez a compreensão desse conteúdo."

A flexibilização do currículo do aluno surdo também poderá acontecer, organizada pelas instâncias responsáveis em cada *campi*, a fim de propiciar melhor qualidade no processo ensino-aprendizagem. Ou seja, modificações no planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação, no currículo como um todo ou em parte dele, a fim de fomentar a aprendizagem do estudante Surdo. Destaca-se também que precisa ser realizado o registro de todo o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes Surdos que tiverem currículo flexibilizado. O registro relata as ações da instituição e aponta os avanços alcançados

pelos educandos, sendo considerado inclusive como documento para conclusão de curso, se for o caso.

**A presença de intérpretes de Libras nas aulas regulares**, para interpretação no contexto educacional, é elemento indispensável para esta proposta. O item 4.2 deste documento apresenta o TILSP no contexto de sala de aula.

## 4.2 O intérprete de Libras/Língua Portuguesa no contexto educacional

Conforme a Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010,

O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa. (BRASIL, 2010b, p. 1).

Também consta na Lei que esse profissional efetua a comunicação entre Surdos e ouvintes, no que se refere ao contexto educacional, interpretando as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de todos os níveis e etapas de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares. Desse modo, esse profissional precisa atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino. Quadros (2004) revela que “O intérprete educacional é aquele que atua como profissional intérprete de língua de sinais na educação. É a área de interpretação mais requisitada atualmente”. O Tilsp que atua na área educacional busca mediar as relações entre professores, estudantes Surdos e colegas ouvintes.

Os Tilsp não são os responsáveis diretos pelo processo de ensino-aprendizagem dos estudantes Surdos, mas, são aqueles com quem os professores e demais profissionais podem se apoiar, pois os Tilsp têm contato com a comunidade surda e conhecem sobre a identidade e a cultura dos Surdos, usuários da Libras. Por isso, conforme Santos (2014), são considerados como coautores do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes Surdos.

Demais informações sobre a atuação dos intérpretes de Libras do Instituto Federal Catarinense podem ser encontradas na Resolução nº 54/2021, que

trata da oferta dos serviços de tradução e interpretação desta instituição e que complementa esta proposta.

## **4.3 Orientações quanto ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes Surdos**

Com vistas à eliminação das barreiras que impedem o pleno desenvolvimento dos estudantes Surdos, especialmente as barreiras comunicacionais e atitudinais, seguem algumas orientações quanto ao convívio e à educação de surdos.

### **4.3.1. Surdez: Compreendendo algumas de suas singularidades**

#### **4.3.1.1. Desmistificando alguns mitos**

É relevante pontuar alguns mitos disseminados a respeito das pessoas surdas, por conta do desconhecimento das pessoas em geral acerca da identidade e cultura surda. É importante destacar que cada sujeito é único, com características e habilidades inerentes; sendo assim, é incorreto afirmar que as pessoas surdas têm todas as mesmas características e habilidades. Dessa forma, o primeiro passo para inclusão é compreender a individualidade de cada um e sua forma de ser estar no mundo e de aprender.

Diante disso, são mitos acerca da surdez:

- ⦿ Todo surdo é mudo.
- ⦿ Todo surdo faz leitura labial.
- ⦿ Surdez é doença.
- ⦿ É sempre decorrente de um fator genético.
- ⦿ É sinônimo de dificuldade de aprendizagem.

- É sinônimo de incapacidade.
- O termo “surdo” é ofensivo e pejorativo.
- Se o surdo faz leitura labial não necessita intérprete.
- A língua de sinais é universal.
- A língua de sinais são gestos ou mímicas.

### **Pessoa Surda**

Pessoas surdas são caracterizadas por ter perda auditiva, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando-se principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Essas pessoas, em geral, formam uma comunidade própria (comunidade surda) e assumem uma identidade surda, com cultura própria também e consideram a **surdez** uma “condição natural”, não sendo caracterizada como deficiência ou doença. Nesse sentido, a utilização dos termos surdo-mudo e “mudinho” é incorreta e se caracteriza como agressão a pessoa surda que tem seu potencial comunicativo. Mudez é a impossibilidade de falar, um problema ligado à emissão da voz, em geral a pessoa com surdez não apresenta este quadro clínico.

### **Deficiência Auditiva**

É caracterizada pela perda bilateral, parcial ou total da audição, com limiares de quarenta e um decibéis (dB), podendo se beneficiar ou não de aparelhos auditivos ou até de intervenções cirúrgicas (dependendo do grau e da causa).

#### **4.3.2. O estudante surdo no contexto educacional**

Normalmente ao receber um estudante surdo, o professor pode se sentir, num primeiro momento despreparado, pois muitas vezes ainda nunca lecionou para estudantes Surdos. Por isso, a seguir seguem algumas orientações de como ensinar o estudante surdo:



que tiverem currículo flexibilizado. O registro relata as ações realizadas pela instituição e aponta os avanços alcançados pelos educandos, sendo considerado inclusive como documento para conclusão de curso, se for o caso.



# 5 ■ REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. N. **Educação lúdica:** técnicas e jogos pedagógicos. 10. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

ALPENDRE, E. V.; AZEVEDO, H. J. S. **Concepções sobre surdez e linguagem e a aprendizagem de leitura.** Secretaria do estado de Educação do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3tTrL21>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Aplicativo de jornal para surdos é lançado pela TV Ines.** Disponível em: <https://bit.ly/3n7QWKA>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 de abr. 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3QPmh2n>. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3n87zFM>. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. **Estatuto da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: <https://bit.ly/3tThJOx>. Acesso 10 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 169, p. 1, 2 set. 2010b.

BRITO, L. F. **Integração social e educação de surdos.** Rio de Janeiro: BABEL Editora, 1993.

CICCONE, M. **Comunicação Total.** Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1990.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento Educacional Especializado:** para pessoa com surdez. Brasília: Mec, 2007. 45 p. Disponível em: <https://bit.ly/39HNAuA>. Acesso em: 05 out. 2020.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Salamanca – Espanha, 1994.

FENEIS. **Sobre a Feneis.** 2018. Disponível em: <https://feneis.org.br/sp/sobre/>. Acesso em: 16 abr. 2021.

FURB. **Convivendo com o Estudante com Deficiência e/ou TDAH.** Documento de Orientação para o Corpo Docente da FURB. 2016.

GANDRA, A. **País tem 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva.** Agência Brasil. Disponível em: <https://bit.ly/3HFB3Eq>. Acesso em: 20 abr. 2020.

GOLDFELD, M. **A criança surda.** São Paulo: Pexus, 1997.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero. **Censo Brasileiro 2010.** Disponível em: <https://bit.ly/3ueBIYf>. Acesso em: 20 jun. 2020.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar, 2010.** Brasília: MEC, 2017.

QUADROS, R. M. de. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC; SEESP, 2004.

QUADROS, R. M.; PEREIRA, A. T. C; STUMPF, M. R. (org). **Coleção Letras Libras – UFSC.** Florianópolis. 1997. Disponível em: <https://libras.ufsc.br/old/public/colecaoletraslibras/>. Acesso em: 28 abr. 2020.

RODRIGUES, C. H.; BEER, H. Direitos, Políticas e Línguas: divergências e convergências na/da/para educação de surdos. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 661-680, set. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3n6Xrxi>. Acesso em: 28 abr. 2020.

SÁ, N. R. L. **Cultura, Poder e Educação de Surdos**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002.

SANTA CATARINA. **Assembleia discute acessibilidade no atendimento de surdos em SC, 2017**. Disponível em: <https://bit.ly/3tRKLxL>. Acesso em: 23 jun. 2020.

STROBEL, K. **História da Educação Surda**. Florianópolis. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3y7Ycfv>. Acesso em: 28 abr. 2020.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4 ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. 146p.

THOMA, A. da S. et al. **Relatório sobre a política linguística de educação bilíngue - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3QCpD8M>. Acesso em: 21 jun. 2022.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense

**CLIFC**

Centro de Línguas



**NuBi**

Núcleo Bilingue  
LIBRAS / LP